



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

MAPA DE RISCOS

O Modelo de Mapa de Riscos apresentado contempla os elementos exigidos pela Resolução CSJT nº 364/2023, desse modo, para cada risco identificado, deverá ser definida a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e o impacto, caso o risco ocorra; as possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

1. IDENTIFICAÇÃO DE RISCO

Na identificação de riscos, deverá estar identificada sua causa, evento e consequência, conforme definições a seguir:

Causa: condições que viabilizam a concretização de um evento/risco que afeta os objetivos.

Evento/Risco: ocorrência ou mudança em um conjunto específico de circunstâncias.

Consequências: resultado de um evento/risco que afeta os objetivos.

O Tribunal já realizou levantamento dos Eventos/Riscos das fases de planejamento e gestão e fiscalização contratual do macroprocesso das contratações, o qual poderá auxiliar na elaboração do mapa de riscos, de acordo com tabela disponível em:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1C_I2rtlu48zY3Tx0aMWirXHfCwQR64l6egVosPSHN5o/edit?gid=1453744851#gid=1453744851

2. ANÁLISE DE RISCOS

Antes de se definir como um risco identificado deve ser tratado, é necessário fazer a análise do risco, definindo a probabilidade e o impacto e, por consequência, o nível de risco, conforme conceituações a seguir:

Probabilidade: é a chance de o evento ocorrer.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Impacto: é o efeito caso o evento de risco ocorra.

Nível de Risco: é o risco advindo da multiplicação da probabilidade pelo impacto, aquele risco residual que permanece mesmo com todos os controles já existentes.

Para a definição da probabilidade, deve ser utilizada a escala descrita na tabela a seguir:

Probabilidade	Descrição	Peso
Muito baixa	Improvável. Evento extraordinário para os padrões conhecidos. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias atuais indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido.	2
Média	Possível. Evento esperado, de frequência reduzida e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido.	3
Alta	Provável. Evento usual, corriqueiro. De ocorrência habitual, com histórico amplamente conhecido.	4
Muito alta	Praticamente certa. Evento se reproduz muitas vezes, repete-se seguidamente de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades.	5

Tabela 1

Quanto ao impacto, deve ser analisado com relação a um objetivo definido. Para a realização da análise do Impacto, será utilizada a escala apresentada na Tabela a seguir.

Impacto	Descrição	Peso
Muito baixo	Impacto Mínimo nos objetivos, que mesmo assim serão alcançados.	1



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Baixo	Impacto Pequeno nos objetivos. Provavelmente serão alcançados.	2
Médio	Impacto Moderado nos objetivos, porém recuperável. Torna incerto o alcance.	3
Alto	Impacto Significativo nos objetivos, de difícil reversão. Torna improvável o alcance.	4
Muito alto	Impacto Catastrófico nos objetivos, de forma irreversível. Impede o alcance.	5

Tabela 2

O Nível de Risco estará nas faixas de valores obtidas pelo produto entre as escalas de Probabilidade e Impacto, conforme Tabela a seguir:

Nível de risco	Probabilidade x Impacto
Risco Extremo - RE	20 a 25
Risco Alto - RA	10 a 19,99
Risco Médio - RM	4 a 9,99
Risco Baixo - RB	0 a 3,99

Tabela 3

3. TRATAMENTO DE RISCOS

O tratamento de riscos envolve a definição da resposta ao risco e das ações para implementá-la, conforme conceituações a seguir:

Resposta ao risco: tem como propósito determinar a resposta mais adequada para modificar a probabilidade e/ou o impacto de um risco. Essa resposta conta com as seguintes opções: evitar, aceitar, mitigar, transferir;

Evitar: evitar o risco implica eliminar a causa. Ex.: descontinuar as atividades com potencial de gerar o risco;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Aceitar: assumir, de forma consciente, risco sem que nenhuma ação específica seja tomada. Exemplo: nível de risco baixo ou resposta com custo muito elevado que não justifique o tratamento;

Mitigar: reduzir a Probabilidade, o Impacto ou ambos;

Transferir: compartilhar ou transferir uma parte do risco a terceiros;

Ações para implementar a resposta: ações adicionais a serem realizadas com vistas a tratar o risco.

Além disso, será necessário informar quem é (são) o(s) responsável(is) bem como data de início e de fim para efetiva implantação do tratamento definido.

Os critérios para priorização e tratamento dos riscos dependem do nível de risco resultante, definido na etapa anterior, conforme tabela a seguir.

Nível de risco	Diretriz para resposta
Risco Extremo - RE	Nível de risco altamente inaceitável. Deve ter tratamento prioritário em relação aos demais riscos e elencado no Estudo Técnico Preliminar - ETP.
Risco Alto - RA	Nível de risco inaceitável. Deve ser tratado em intervalo de tempo definido e elencado no Estudo Técnico Preliminar - ETP.
Risco Médio - RM	Nível de risco aceitável. Requer atividades de monitoramento e manutenção dos controles existentes para manter o nível de risco. Ações para reduzi-los podem ser executadas, desde que sem investimentos adicionais
Risco Baixo - RB	Nível de risco adequado. Não requer qualquer tratamento.

Tabela 4

Ressalta-se que mesmo que o risco fique enquadrado na região amarela ou verde, como risco baixo ou médio, poderá ser tratado, caso a equipe entenda relevante para o caso.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

4. MONITORAMENTO

Por fim, deverá ocorrer o monitoramento, que trata da revisão e análise periódica das ações executadas, visando à melhoria contínua do processo de contratação. Informando, por conseguinte, o status do monitoramento e se o risco ocorreu. Além disso, deve ser avaliada a eficiência das ações/controles implementados, se há novos riscos e se houve redução dos níveis de risco para aceitável, de forma a adaptar o tratamento, se necessário.

5. FERRAMENTA DE APOIO

Com intuito de facilitar o preenchimento do mapa de riscos, foi desenvolvido assistente no Chat JT que auxilia a equipe de planejamento da contratação a elaborar o documento.

A ferramenta pode ser acessada pelo seguinte link:

<https://ia.jt.jus.br/chat/assistant/67b899911f406e61f5468845>

Ressalta-se que a ferramenta foi criada com o intuito de ajudar no preenchimento do documento, mas é indispensável a análise dos dados gerados pela equipe de planejamento da contratação para sua validação, especialmente no que diz respeito à probabilidade, ao impacto e ao nível de risco.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DADOS DO PROCESSO	
Proad nº	18035/2025
Objeto	Contratação de serviço especializado de restauração ecológica de um hectare, plantio técnico de espécies nativas, monitoramento ambiental contínuo por 24 meses, elaboração de relatórios técnicos (Relatório de Potencial Impacto e Relatórios Técnicos Institucionais).
Objetivo a ser alcançado com a contratação	Compensação de emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e promoção de benefícios ambientais e socioambientais locais.

1. IDENTIFICAÇÃO DO RISCO		
Nº do Risco: 1		
ATIVIDADE / ETAPA DA CONTRATAÇÃO:		
☒ Planejamento da Contratação	☐ Seleção do Fornecedor	☐ Gestão do Contrato
CAUSA (S): Falha na definição clara e precisa do objeto da contratação.		
EVENTO/RISCO: Objeto da contratação definido de forma imprecisa ou com escopo incompleto.		
CONSEQUÊNCIA (S): Dificuldades na execução contratual, possibilidade de atrasos e/ou entrega de serviço que não atenda plenamente às necessidades do Tribunal.		

2. ANÁLISE DO RISCO					
Probabilidade	☐ 1 Muito baixa	☒ 2 Baixa	☐ 3 Média	☐ 4 Alta	☐ 5 Muito alta
Impacto	☐ 1 Muito baixa	☐ 2 Baixa	☒ 3 Média	☐ 4 Alta	☐ 5 Muito alta
NÍVEL DE RISCO (probabilidade x impacto) Extremo: 20 a 25; Alto: 10 a 19,99; Médio: 4 a 9,99; Baixo: 0 a 3,99					
Probabilidade x Impacto = 2x3=6 => Risco Médio					

3. TRATAMENTO DE RISCOS			
TIPO DE RESPOSTA (evitar/aceitar/mitigar/transferir)			
☐ Evitar	☐ Aceitar	☒ Mitigar	☐ Transferir
AÇÕES PARA IMPLEMENTAR A RESPOSTA			



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ID	AÇÃO(ÕES) PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL	Data	
			Início	Fim
1	Revisar o Termo de Referência com apoio técnico especializado, assegurando clareza quanto às etapas, indicadores de sucesso, prazos e produtos entregáveis.	Equipe de planejamento da contratação	14/01/2026	16/01/2026
ID	AÇÃO(ÕES) DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	Data	
			Início	Fim
1	Ajustar o escopo contratual por meio de termos aditivos, se identificado desalinhamento durante a execução.	Equipe de planejamento da contratação	01/02/2026	31/01/2028

4. MONITORAMENTO

ABERTO: o risco ainda pode ocorrer ou já ocorreu FECHADO: o risco não pode mais ocorrer

Data: 15-01-2026

STATUS: ABERTO (x) FECHADO ()

OCORREU: SIM () NÃO (x)

Comentários: Planejamento da contratação está sendo realizado de forma atenta e detalhada pela equipe de contratação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RISCO Nº do Risco: 2		
ATIVIDADE / ETAPA DA CONTRATAÇÃO:		
☐ Planejamento da Contratação	☒ Seleção do Fornecedor	☐ Gestão do Contrato
CAUSA (S): Baixa disponibilidade de empresas especializadas em restauração ecológica com experiência comprovada em compensação de emissões de GEE e monitoramento ambiental contínuo.		
EVENTO/RISCO: Restrição da competitividade do certame.		
CONSEQUÊNCIA (S): Fracasso ou baixa competitividade.		

2. ANÁLISE DO RISCO					
Probabilidade	☐ 1 Muito baixa	☐ 2 Baixa	☒ 3 Média	☐ 4 Alta	☐ 5 Muito alta
Impacto	☐ 1 Muito baixa	☐ 2 Baixa	☒ 3 Média	☐ 4 Alta	☐ 5 Muito alta
NÍVEL DE RISCO (probabilidade x impacto) Extremo: 20 a 25; Alto: 10 a 19,99; Médio: 4 a 9,99; Baixo: 0 a 3,99					
Probabilidade x Impacto = 3x3=9 => Risco Médio					

3. TRATAMENTO DE RISCOS TIPO DE RESPOSTA (evitar/aceitar/mitigar/transferir)				
☐ Evitar	☐ Aceitar	☒ Mitigar	☐ Transferir	
AÇÕES PARA IMPLEMENTAR A RESPOSTA				
ID	AÇÃO(ÕES) PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL	Data	
			Início	Fim
1	Definição equilibrada dos requisitos de habilitação técnica, evitando exigências excessivas que limitem a competitividade.	Equipe de planejamento da contratação	07/01/2026	16/01/2026
ID	AÇÃO(ÕES) DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	Data	
			Início	Fim



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

1	Reavaliar o modelo de contratação e o escopo do objeto, com ajustes técnicos que permitam a ampliação do mercado potencial de fornecedores especializados, sem prejuízo aos resultados ambientais esperados.	Equipe de planejamento o da contratação	07/01/2026	16/01/2026
---	--	---	------------	------------

4. MONITORAMENTO

ABERTO: o risco ainda pode ocorrer ou já ocorreu FECHADO: o risco não pode mais ocorrer

Data: 15-01-2026

STATUS: ABERTO (x) FECHADO ()

OCORREU: SIM () NÃO (x)

Comentários:

5. IDENTIFICAÇÃO DO RISCO Nº do Risco: 3

ATIVIDADE / ETAPA DA CONTRATAÇÃO:

() Planejamento da Contratação

() Seleção do Fornecedor

(x) Gestão do Contrato

CAUSA (S): Complexidade técnica das atividades de restauração ecológica e monitoramento ambiental por longo período (24 meses).

EVENTO/RISCO: Execução inadequada dos serviços contratados ou não atingimento dos resultados ambientais esperados.

CONSEQUÊNCIA (S): Não compensação efetiva das emissões de GEE e necessidade de retrabalho ou rescisão contratual.

6. ANÁLISE DO RISCO

Probabilidade	() 1 Muito baixa	(x) 2 Baixa	() 3 Média	() 4 Alta	() 5 Muito alta
Impacto	() 1 Muito baixa	() 2 Baixa	() 3 Média	(x) 4 Alta	() 5 Muito alta
NÍVEL DE RISCO					



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

(probabilidade x impacto) Extremo: 20 a 25; Alto: 10 a 19,99; Médio: 4 a 9,99; Baixo: 0 a 3,99
Probabilidade x Impacto = $2 \times 4 = 8 \Rightarrow$ Risco Médio

7. TRATAMENTO DE RISCOS				
TIPO DE RESPOSTA (evitar/aceitar/mitigar/transferir)				
() Evitar		() Aceitar	(x) Mitigar	() Transferir
AÇÕES PARA IMPLEMENTAR A RESPOSTA				
ID	AÇÃO(ÕES) PREVENTIVAS	RESPONSÁVEL	Data	
			Início	Fim
1	Acompanhamento periódico das etapas do projeto e análise dos relatórios técnicos apresentados pela contratada.	Equipe de planejamento da contratação	01/02/2026	31/01/2028
ID	AÇÃO(ÕES) DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL	Data	
			Início	Fim
1	Aplicação de penalidades contratuais e exigência de correções técnicas, conforme previsto no contrato.	Equipe de planejamento da contratação	01/02/2026	31/01/2028

Data: 01/07/2026
STATUS: ABERTO (x) FECHADO ()
OCORREU: SIM () NÃO (x)
Comentários:

6. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que somos responsáveis pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação.

Local e data: Florianópolis, 16 de janeiro de 2026.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Gustavo Bestetti Ibarra

Integrante Demandante

Izabel Martins Pereira Guimarães

Integrante Técnico

Sula Patrícia Maciel

Integrante Administrativo Substituta